

CAMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA CASA DE TORRES GALVÃO

Gabinete do Vereador Antônio Filgueira Galvão Filho (Camelo Do Seguro)

PROJETO DE LEI Nº 117 12021

Paulista, 16 de agosto de 2021

EMENTA

Dispõe Dia Municipal do Samba no Municipio de Paulista-Pe.

O VEREADOR ANTÓNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO - CAMELO DO SEGURO, na qualidade de representante do Poder Legislativo da Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribulções legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Samba no Municipio de Paulista, a ser comemorado anualmente no dia 02 de Dezembro de cada ano.

Art.2°. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

O Samba é considerado uma das principais manifestações culturais populares no Brasil. O ritmo é proveniente de um tipo de dança trazida por escravos africanos, além disso, sofreu forte influência de estilos que já eram apreciados no país, como o xote, polca e o maxixe. Dentro do próprio gênero musical, existe uma variedade imensa de subgêneros, que são variações sofridas pelo ritmo através dos tempos e influência das regiões do Brasil, além da mistura com outros tipos de música como já citado. Por tradição, que os historiadores da nossa música popular não sabem precisar com certeza, o Dia Nacional do Samba já é comemorado oficialmente em bom número de Estado e Municípios. O município de paulista tem grandes artistas e grupo de Samba que vem levando este ritmo para toda região do estado com suas apresentações de show.

Antônio Filgueira Galvão Filho Vereador Camelo do Seguro Vice-Presidente